



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.875, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Declara luto oficial no
município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o pesar e consternação em virtude do falecimento da servidora Francisca Romana Sousa Chaves, ocorrido na noite de 14 de abril de 2020, em razão de complicações decorrentes de infecção causada pelo coronavírus (Covid-19), segundo caso confirmado no Estado do Tocantins, estava internada desde 18 de março;

CONSIDERANDO a dedicação da servidora pública desde 2005, Assistente Social da Secretaria Municipal da Saúde, participou da construção da vigilância em saúde do Município e teve uma atuação expressiva no combate à violência, inclusive sendo representante do Núcleo de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz no Município de Palmas (Nupav),

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de FRANCISCA ROMANA SOUSA CHAVES, servidora do município de Palmas, ocorrido na segunda, 14 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas